PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA



ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 03.239.043/0001-12



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025.

Por este instrumento de SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025, cujo objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT", constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 089/2024, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/n°, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. Osmar Antônio Moreira, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 01.858.836/0001-94, estabelecida a Avenida Orlando Petrofesa, nº 45B, centro, Paranaíta – MMT, CEP: 78.590-000, e-mail: labitalpta@hotmail.com, Telefone; (66) 3563-1218 representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Jackson de Lima Garcia, portador da cédula de identidade nº 18731031 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 035.797.371-20, denominada como CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA e CLÁUSULA SEGUNDA, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 04/06/2026, cujo valor de contratação global do contrato foi de R\$ 1.176.550,55 (um milhão e cento e setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Do Presente / Segundo Termo de Aditivo - Acréscimo de Quantidade/Valor:

Na data de 21/08/2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Mem. Nº 271/2025/SMS, para que seja realizado o aditivo de **acréscimo de quantidade e por consequência de Valor** nos itens de nº. 3, 10, 19, 24, 26, 57, 58, 63, 135 e 99, do Contrato Administrativo nº 109/2025 vigente, justificando-se a continuidade da contratação dos serviços, pois o saldo remanescente presente nos referidos itens do contrato, não será suficiente para atender as demandas dos serviços de exames laboratoriais da secretaria requisitante e do Município de Paranaíta/MT, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 2º Termo Aditivo.**

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

<u>Cláusula Primeira</u>: Altera a Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 109/2025, o qual passará a ter a seguinte redação:

66	 		
Cláusula Primeira: Adita-			
	Primeiro Termo	Aditivo ao Contrato	nº 109/2025 - Pag 1/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA



ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 03.239.043/0001-12



passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
3	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ALBUMINA	UNID	100	R\$ 21,49	R\$ 2.149,00	LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
10	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CKMB- CREATINO FOSFOQUINASE DE FRACAO	UNID	150	R\$ 35,68	R\$ 5.352,00	LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
19	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO	UNID	100	R\$ 34,88	R\$ 3.488,00	LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
24	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FAN	UNID	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
26	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FERRITINA	UNID	500	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00	LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
57	SERVICO DE EXAME - DO TIPO 25 HIDROXI-VITAMINA D	UNID	300	R\$ 97,00	R\$ 29.100,00	LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
58	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MICROALBUMINURIA, DOSAGEM	UNID	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00	LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
63	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MAGNESIO	UNID	25	R\$ 29,00	R\$ 725,00	LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
135	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DA VITAMINA B12	UNID	300	R\$ 47,20	R\$ 14.160,00	LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
99	SERVICO DE EXAME – DO TIPO MICROSSOMAL, ANTICORPO – ANTI TPO – ATM AMC	UNID	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00	LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
VALOR TOTAL					R\$ 84.384,00	LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

<u>Clausula Segunda – Seção 2.1:</u> Acrescenta-se a Cláusula Segunda o valor de **R\$ 84.384,00** (oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais), referente ao aditamento dos referidos itens, no qual passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 1.235.263,65** (um

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 109/2025 - Pag. 2/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

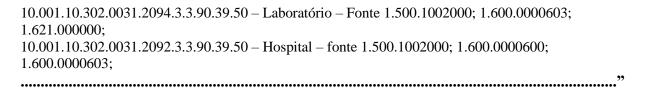


ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 03.239.043/0001-12



milhão e duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1.319.647,65 (um milhão e trezentos e dezenove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:



<u>Cláusula Segunda</u> – Todas as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 109/2025, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 25 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 01.858.836/0001-94 O SR. JACKSON DE LIMA GARCIA CONTRATADA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 109/2025 - Pag. 3/3